



**RESOLUÇÃO N° 076/2018-PGB**

**Aprova Ad referendum a equivalência de disciplinas.**

Considerando as Estruturas Curriculares aprovadas pelas Resoluções: 028/2013-CI/CCB em 15/05/2013 e 081/2014-CI/CCB em 04/12/2014.

COORDENADORA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA, PROF<sup>a</sup> DR<sup>a</sup> LINDAMIR HERNANDEZ PASTORINI, APROVOU “AD REFERENDUM” A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica aprovada para o pós-graduando Dyego Leonardo Ferraz Caetano, a equivalência da disciplina obrigatória Biologia das Interações dos Organismos com o Ambiente, cursada, código DBI 4135, 4 créditos, referente a disciplina Biologia das Interações dos Organismos com o Ambiente código DBI 4119, 03 créditos.

**Artigo 2º** - Fica aprovada para a pós-graduanda Thatiana Vanessa Soria, a equivalência da disciplina obrigatória Biologia das Interações entre Organismos, cursada, código DBC 4095, 4 créditos, referente a disciplina Biologia das Interações entre Organismos código DBC 4034, 05 créditos.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 07 de agosto de 2018

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Lindamir Hernandez Pastorini**  
– Coordenadora do PGB -